

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim **Secretaria Municipal de Governo**

-

DECRETO Nº 024, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia, e;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

- **Art. 1º.** O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será fixado:
 - I no dia 22 de junho de 2018 será ponto facultativo;
 - II no dia 27 de junho de 2018 será das 7h às 13h.
- **Art. 2º.** Sendo classificada a Seleção Brasileira para as demais fases, o expediente será de acordo com as seguintes regras:
 - I nos dias em que os jogos se realizarem às 11h, será decretado Ponto Facultativo;
 - II nos dias em que os jogos se realizarem às 15h, será das 7h às 13h.
- Art. 3º. O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua.
 - **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 15 de junho de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES PREFEITO MUNICIPAL
